



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**



**EDITAL 001/2011**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos Candidatos inscritos para a realização das **PROVAS OBJETIVAS**, do **CONCURSO PÚBLICO** objetivando o provimento das vagas existentes, para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, nos termos DO Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 04 DE MARÇO DE 2012**  
**HORÁRIO: 9 HORAS**

**LOCAL 1: - EMEIF PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA** (INICIAIS DOS NOMES COM AS LETRAS “A” ATÉ “J”)

Avenida Manoel da Nóbrega, s/n, Jardim Lido - Bertiooga/SP

(referência: Avenida Manoel da Nóbrega é esquina com a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves - Padaria 4 Ases)

CANDIDATOS: DE: ADELSON DE ALMEIDA FILHO

ATÉ: JULIANA SILVA DE PAULA

**LOCAL 2 - EMEIF JOSÉ INÁCIO HORA** (INICIAIS DOS NOMES COM AS LETRAS “K” ATÉ “Z”)

Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 759, Jardim Paulista - Bertiooga/SP (referência: paralela da Rua Oswaldo Cruz - Casas Bahia)

CANDIDATOS: DE: KAREN SIMOES FERREIRA STUCHI

ATÉ: YURI LEE

Nos termos do Edital 01/2011:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB) ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9053/2007 – Código de Trânsito Brasileiro ou Passaporte brasileiro. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente nos horários determinados.

Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.

Será vedado ao candidato consulta a qualquer tipo de legislação, ainda que não anotada ou não comentada, em quaisquer das provas

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito será de 4 (quatro) horas.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2012.

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**Prefeito do Município**